



SENADO FEDERAL

PARECER N° 360, DE 2021 – PLEN/SF

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 3.418, de 2021, da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 3.418, de 2021, da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, que *altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)*.

Senado Federal, em 15 de dezembro de 2021.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO, PRESIDENTE

ROGÉRIO CARVALHO, RELATOR

JORGINHO MELLO

ZEQUINHA MARINHO

ANEXO DO PARECER N° 360, DE 2021 – PLEN/SF

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 3.418, de 2021, da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.

Altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

EMENDA N° 1

(Corresponde à Emenda nº 3, do Relator)

Suprime-se do art. 1º do Projeto a redação dada ao inciso II do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

EMENDA N° 2

(Corresponde à Emenda nº 4, do Relator)

Dê-se ao inciso II do § 1º do art. 26 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, nos termos do art. 1º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 26.
§ 1º
.....

II – profissionais da educação básica: docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas escolas das redes públicas de educação básica;

.....” (NR)